

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM E POSTO BRÁSILIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, representado pelo seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Posto Brasília Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 25.631.433/0001-76, com sede na A. Floriano Peixoto, nº 2.376, em Uberlândia-MG, representado pela Sra. Daniela Verri Marquez, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.509.542 – SSP/MG e do CPF nº 952.064.696-53.

FUNDAMENTO: Processo licitatório nº 52/2021, na modalidade Pregão Presencial 19/2021, no edital do referido processo, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente na letra “c” do inciso II do art. 65, bem como na Resolução nº 858/2021 da Agência Nacional do Petróleo – ANP e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração nos campos descritivos de valores dos itens contratados, passando todos os preços para duas casas decimais, conforme determinação da ANP (Agência Nacional do Petróleo), por meio da Resolução nº 858/2021, de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÕES

1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam os valores atualmente vigentes conforme o que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR VIGENTE COM 03 CASAS DECIMAIS / LITRO (R\$)	VALOR AJUSTADO COM 02 CASAS DECIMAIS / LITRO (R\$)
Óleo diesel comum	6,751	6,75 ✓
Óleo diesel S-10	6,95(a)	6,95 ✓
Gasolina automotiva comum	7,707	7,70 ✓
Álcool etílico hidratado/Etanol	5,484	5,48 ✓

2. Considerando os décimos em cada item acima, serão mantidas as duas casas decimais atuais dos valores vigentes, mantendo desta forma o equilíbrio razoável para ambas as partes.

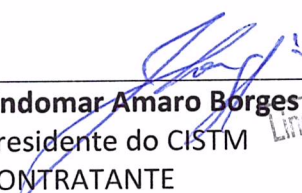
a. Quanto ao item “óleo diesel S-10”, o valor já fora devidamente ajustado pelo Quinto Aditivo contratual, passando o mesmo para o valor de R\$6,95/litro.

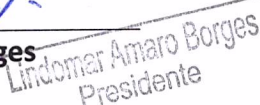
3. Tais alterações deverão ser ajustadas a partir de 04/07/2022.

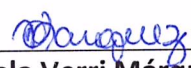
CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 29 de junho de 2022.

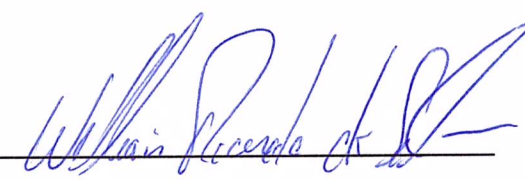

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

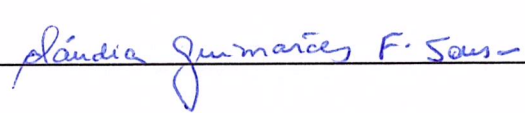

Daniela Verri Márquez
Posto Brasília Ltda.
CONTRATADA

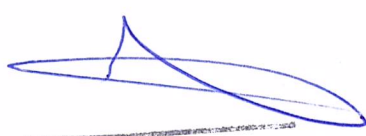
Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, através do Processo Licitatório 52/2021, Pregão Presencial 19/2021, firmou contrato com a empresa Posto Brasília Ltda, para fornecimento de combustíveis automotivos aos veículos do CISTM. Desde então a contratação vem sendo realizada conforme o previsto, sem nenhuma intercorrência.

Porém, quando da realização do processo licitatório, era prática em âmbito nacional a utilização de 03 (três) casas decimais nos valores dos combustíveis. Mas, com a alteração trazida pela Resolução ANP nº 858/2021, através de decisão da Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, foi determinado que todos os combustíveis comercializados no país devem obedecer a regra de 02 (duas) casas decimais nos preços, o que requer alteração na contratação realizada pelo CISTM.

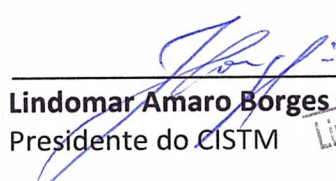
Traz a acenada Resolução:

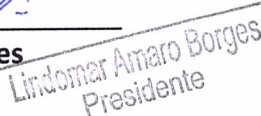
Art. 20. Os preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados deverão ser expressos com duas casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras.

Desta forma, tem este Termo Aditivo o objetivo de promover a alteração nos valores dos combustíveis contratados, delimitando cada item para valor com duas casas decimais, vigorando na forma apresentada na Cláusula Terceira deste Termo.

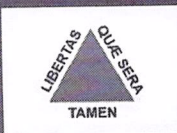
Ante todo o exposto e tendo a proposta todo amparo legal, tem-se justificado o presente Aditivo.

Uberlândia-MG, 29 de junho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM


Lindomar Amaro Borges
Presidente



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

- 1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
- 2º Vice-Presidente – Luis Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
- 3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
- 4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
- 1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeçerica
- 2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
- 1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
- 2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
004/2022 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2022-SRP**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG

Processo Licitatório nº. 004/2022 – Concorrência Eletrônica nº 001/2022-SRP

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços, contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação pública dos municípios pertencentes a AMMESF. Sendo vencedora a empresa: MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ:16.383.848/0001-87 LOTE 1-5% (cinco por cento) de desconto, LOTE 2-5% (cinco por cento) de desconto.

Pirapora, 26 de julho de 2022

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA

Presidente

Publicado por:

Solange de Fátima Soares Silva

Código Identificador:17233B50

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO
– COMASF
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
DO COMASF**

O COMASF informa: Ata de Registro de Preços Nº 01/2022 – Partes: COMASF e a empresa ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.118.774/0001-63. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS INSTALADAS COM TECNOLOGIA LED, para atendimento aos Municípios consorciados ao COMASF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo I.". Valor Global Estimado: R\$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 26/07/2022.

GASPAR CARLOS FILHO -

Presidente do COMASF.

Publicado por:

Adriano Miranda Gomes

Código Identificador:A72A4D23

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 01/2022.**

CISTM – Extrato do Sexto Termo Aditivo Unilateral do Contrato 01/2022. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para promover a alteração nos valores dos combustíveis e delimitar os itens à 02 (duas) casas decimais. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, “c” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 29 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:A6D5967A

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 01/2022.**

CISTM – Extrato do Sétimo Termo Aditivo Unilateral do Contrato 01/2022. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:A3B1B0B4

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 01/2022.**

CISTM – Extrato do Oitavo Termo Aditivo Unilateral do Contrato 01/2022. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2022.